

Designação de Relatorias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



ERRATA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Rogério Morro da Cruz, nos termos do art. 89, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 16 dias úteis, a partir da data de publicação.

Onde se lê: "

Deputada Dayse Amarílio	Deputado João Cardoso	Deputado Martins Machado	Deputado Max Maciel	Deputado Rogério Morro da Cruz
PL 898/2024	PL 2194/2026	PL 2188/2026	PDL 421/2026	PDL 432/2026
-----	PDL 420/2026	PL 2189/2026	PDL 422/2026	PDL 424/2026

",

Leia-se: "

Deputada Dayse Amarílio	Deputado João Cardoso	Deputado Martins Machado	Deputado Max Maciel	Deputado Rogério Morro da Cruz
PL 898/2024	PL 2194/2026	PL 2188/2026	PDL 421/2026	PDL 424/2026
-----	PDL 420/2026	PL 2189/2026	PDL 422/2026	----- -

".

Brasília, 19 de março de 2026.

TÁFANE MARA DE ANDRADE FERNANDES
Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por TÁFANE MARA DE ANDRADE FERNANDES - Matr. 24354, Secretário(a) de Comissão, em 20/03/2026, às 12:34, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.